

ERRATA

ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019/SEAP

Justificativa: Considerando a impossibilidade de emissão de PRD relativo aos valores do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2019/SEAP, devido a utilização do arredondamento e não utilização de duas casas decimais, o qual diverge na somatória do sistema SIMAS, retifica-se: **ONDE SE LÊ:**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOT TOTAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL (12 MESES) REAJUSTADO
3	Veículo Sedan tipo executivo, câmbio automático	5	R\$ 6.380,24	R\$ 31.901,20	R\$ 382.814,40	R\$ 6.793,04	R\$ 33.965,21	R\$ 407.582,49
23	Veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4 com adaptações.	49	R\$ 6.722,65	R\$ 329.409,85	R\$ 3.952.918,20	R\$ 7.157,61	R\$ 350.722,67	R\$ 4.208.672,01
R\$ 4.616.254,50 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).								

LEIA-SE:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOT TOTAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL (12 MESES) REAJUSTADO
3	Veículo Sedan tipo executivo, câmbio automático	5	R\$ 6.380,24	R\$ 31.901,20	R\$ 382.814,40	R\$ 6.793,04	R\$ 33.965,20	R\$ 407.582,40
23	Veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4 com adaptações.	49	R\$ 6.722,65	R\$ 329.409,85	R\$ 3.952.918,20	R\$ 7.157,60	R\$ 350.722,40	R\$ 4.208.668,80
R\$ 4.616.251,20 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).								

Belém, 27 de fevereiro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ERRATA DA PORTARIA Nº 0061/2023-CGP/SEAP, DE 16/01/2023,
PUBLICADA NO DOE Nº 35.260, DE 19/01/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº 7347/2023.
ONDE SE LÊ: "D.M.A. (Funcional: 5930479), S.S.C. (Funcional: 5950171), R.H.B.S. (Funcional: 5414113)";
LEIA-SE: "D.M.A. (Funcional: 5930479), S.S.C. (Funcional: 5950177), R.H.B.S. (Funcional: 5414113)".
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 909024

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 02
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2021/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.622.879/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados para MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ETE's COMPACTAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) instaladas em todas as unidades penitenciárias do Estado do Para, descritas no edital, VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 096/2021 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Funcional Programática: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283- Gerenciamento do Serviço Penitenciário, natureza de despesa 339039, fonte 0.1.500.0000.01, PI: 1050008283C.

Protocolo: 908938
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 27 de fevereiro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Protocolo: 908935

PROCESSO: 2020/132837
APOSTILAMENTO Nº. 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2020/SEAP, VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o locador Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, CPF: 116.671.922 - 72 como CONTRATADO, que tem por objeto o CONTRATO DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
O item "c) recursos orçamentários" do PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:
"c) recursos orçamentários - Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizará do Programa: 1297 - Manutenção de Gestão Programa de Trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 Natureza de Despesa: 339036 Fonte: 0.1.500.0000.01 PI: 4120008338C
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 27 de fevereiro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Protocolo: 908936

PROCESSO: 2019/594302
APOSTILAMENTO Nº. 02
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2019/SEAP, VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA